

DECRETO Nº 5.865/09 DE 30/09/09

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 2.978 de 08/09/05 (Plano Plurianual), Lei nº 3.337/08 de 24/09/08 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Art. 16 da Lei nº 3.360/08 de 10/12/08 (Lei Orçamentária),

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suplementados no orçamento Geral do Município, nos projetos e nas atividades abaixo discriminadas os seguintes elementos de despesas:

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 02 – GABINETE DO PREFEITO
PROJETO/ATIVIDADE: 2.003- Manutenção do Gabinete do Prefeito
Elementos de despesa: 93 3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000.0 – Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos **R\$ 342,00**

Art. 2º - Por conta da suplementação a que se refere o Art. 1º, ficam anulados nos projetos e nas atividades abaixo os seguintes elementos de despesas:

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 02 – GABINETE DO PREFEITO
PROJETO/ATIVIDADE: 2.003- Manutenção do Gabinete do Prefeito
Elementos de despesa: 92 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0 aplicações diretas.....**R\$ 342,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
30 de setembro de 2009.

Vilibaldo Erich Schmid
Prefeito Municipal